

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Município de Ilha Comprida

QUARTA-FEIRA, 2 DE JULHO DE 2025

ANO: VI

EDIÇÃO Nº: 1731

500.000,00

ATOS DO PODER EXECUTIVO

LEI N.º 2319, DE 01 DE JULHO DE 2025.

AUTORIZA A CHEFE DO PODER EXECUTIVO A PROCEDER COM A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

MARISTELA OSÓRIO DE MARQUES CARDONA, Prefeita Municipal da Estância de Ilha Comprida, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica, <u>FAZ SABER</u>, que a Câmara Municipal em sua 20^a Sessão Ordinária, realizada em 17 de junho de 2.025, aprovou por sete votos favoráveis, o Projeto de Lei nº 084/2025, e eu sanciono e promulga a seguinte lei:

Artigo 1° Fica a Contabilidade Municipal, autorizada a proceder com a Abertura de Crédito Adicional Especial, na importância de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), distribuídos nas seguintes dotações:

02 PODER EXECUTIVO

02.29 DEPARTAMENTO DE SAÚDE 02.29.99 DEPARTAMENTO DE SAÚDE

10.301.0016.2041 GESTÃO DOS SERVIÇOS DA SAÚDE

3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEITOS-PESSOA 02 801.009

JURID

10.301.0016.2042 PREVENÇÃO, PROMOÇÃO E TRATAMENTO DE

AGRAVOS

3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO 02 801.009 500.000,00

TOTAL R\$ 1.000.000,00

Artigo 2º Os recursos necessários ao atendimento das dotações acima serão cobertos com o repasse da Secretaria da Saúde, através da Emenda Parlamentar nº 2025.284.69970 destinado para custeio.

Artigo 3º Esta Lei entrará em vigor na data da publicação.

GABINETE DA SENHORA PREFEITA MUNICIPAL DE ILHA COMPRIDA, 01 DE JULHO DE 2025.

Maristela Osório de Marques Cardona Prefeita Municipal

